

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 2024

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao dispositivo abaixo elencado ao substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024:

“Art. 7º No caso das emendas previstas no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal, o autor da emenda deverá informar, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), quando da indicação do ente beneficiado:

I - descrição do objeto a ser executado;

II - programação finalística;

III - justificativa demonstrando sua relevância e a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda ao Art. 7º do PLP 175/2024 representa um aprimoramento crucial no processo de execução das emendas individuais impositivas, as transferências especiais definidas no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal. A redação original, sucinta ao exigir apenas o objeto e valor da emenda, se mostrava insuficiente para garantir a transparência e a eficácia na alocação de recursos públicos, criando um vácuo propício a desvios e à falta de controle social. A emenda, ao exigir a descrição detalhada do objeto a ser executado, a especificação da programação finalística e uma justificativa que demonstre relevância e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), preenche essa lacuna, fortalecendo a governança e a responsabilidade fiscal.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



A obrigatoriedade de detalhamento da emenda no SIOP amplia a transparência, permitindo que a sociedade acompanhe de forma clara e precisa a destinação dos recursos e cobre resultados. Com a descrição detalhada do objeto, a emenda transcende a mera indicação genérica, permitindo a compreensão da sua finalidade e facilitando a fiscalização. A especificação da programação finalística, por sua vez, garante que os recursos sejam direcionados para as áreas e ações prioritárias definidas pelo governo, em consonância com o planejamento estratégico, evitando o uso político-eleitoreiro das emendas e maximizando seu impacto nas políticas públicas.

A exigência de uma justificativa que demonstre a relevância da emenda e sua compatibilidade com o PPA e a LDO reforça o alinhamento entre as emendas individuais e o planejamento estratégico de longo prazo. Isso assegura que os recursos sejam utilizados de forma coerente com as prioridades nacionais e regionais, evitando a dispersão de recursos em projetos de menor impacto. A justificativa também obriga o parlamentar a fundamentar tecnicamente sua proposta, demonstrando a sua pertinência e a sua contribuição para o desenvolvimento do país.

Em suma, a emenda aprimora o processo de execução das emendas individuais impositivas, promovendo a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Ao garantir o alinhamento com o planejamento estratégico do governo, a emenda fortalece o controle social e contribui para a prevenção da corrupção, configurando-se como um avanço significativo para a boa governança e o fortalecimento da democracia. A aprovação desta emenda é fundamental para assegurar que as emendas parlamentares sejam utilizadas como instrumentos efetivos de desenvolvimento, e não como mecanismos de clientelismo ou de promoção pessoal.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Amom Mandel)**

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD244640772700, nesta ordem:

- 1 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

